

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO NO FORMATO PRESENCIAL.

GRATUIDADE REGIMENTAL 2026.1

UNIDADE SENAI CARUARU

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em **Curso de Qualificação Profissional no formato Presencial**, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referente ao Curso de Qualificação Profissional no **Formato Presencial** abaixo listados:

Curso	Carga Horária	Data de Início	Modalidade
Mecânico de Motocicleta	160h	25/06/2026	Qualificação Profissional (Presencial) Tarde - Surubim/PE (13h às 17h)
Mecânico de Motocicleta	160h	25/06/2026	Qualificação Profissional (Presencial) Noite - Surubim/PE (18h às 22h)

1.2 A estrutura do curso ofertado, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, e serão ofertados pela Escola Técnica do SENAI Caruaru.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.**



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade do SENAI Caruaru.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do SITE do SENAI PE.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 08/06/2026 a 22/06/2026 (devendo-se observar a data de início do curso).

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos.
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no presente Edital.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Caruaru e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, em até 24h antes do início dos cursos.

4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que



comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 -Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3 – O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4 -O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

6.5 - Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de junho de 2026

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO I – DAS OFERTAS DOS CURSOS

ESCOLA TÉCNICA CARUARU

Endereço: R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240

E-mail: cristina.almeida@sistemafiepe.org.br

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	IDADE	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Mecânico de Motocicleta	QUA	160h	Mínimo de 18 anos	Tarde	25	25/06/2026
LINK DE INSCRIÇÃO: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=980&ai=7602&turma=QUA.685.001#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
PRESENCIAL	Mecânico de Motocicleta	QUA	160h	Mínimo de 18 anos	Noite	25	25/06/2026
LINK DE INSCRIÇÃO: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=980&ai=7603&turma=QUA.685.002#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO II – DA PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
COMPETÊNCIAS OU OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">• Aplicar as orientações preconizadas nos procedimentos e normas técnicas e de segurança de acordo com a montagem, desmontagem, limpeza, reparação, instalação, substituição e teste dos componentes ou sistema de motocicleta.• Fomentar uma formação por competências de modo integralizador, atendendo simultaneamente aos requisitos legais e as necessidades emergentes de nossa sociedade.• Atuar na dinâmica e eficiência de serviços técnico e tecnológico podendo ser garantida nos processos de decisão organizacionais e amparados no planejamento eficaz e no monitoramento contínuo e na avaliação permanente das ações realizadas.• Realizar, de acordo com as recomendações do fabricante, a montagem, desmontagem, reparação, instalação, substituição e teste (inspeção visual, medições e simulação de funcionamento) dos componentes e acessórios nos sistemas de motocicleta.

UNIDADES CURRICULARES OU CONTEÚDO FORMATIVO

CHASSI DE MOTOCICLETAS – 40 h

- Sistema de suspensão funcionalidade, conceitos de manutenções e reparações do sistema de freio.
- Sistema de direção funcionalidade, conceitos de manutenções e reparações do sistema de suspensão e direção.
- Sistema de freio, funcionamento, componentes, equipamentos de testes, circuitos e diagramas elétricos do freio, manutenção e diagnóstico de falhas.
- Saúde e segurança no trabalho: NR, EPI, EPC e Ergonomia.
- Segregação e descarte de materiais e componentes: Legislação, Normas técnicas e Procedimentos específicos com a segurança individual, coletiva e com o meio ambiente • •Manutenção e reparos em quadros de motocicletas.

MOTOR DE MOTOCICLETAS – 48h

- Introdução a máquinas térmicas, conceitos gerais: motor de combustão de motocicletas, funcionalidade, conceitos de manutenções e reparações.
- Sistema de arrefecimento: conceitos, dicas de manutenções e pequenos reparos.
- Sistema de ignição: funcionamento, componentes, equipamentos de testes, circuitos e diagramas elétricos, manutenção e diagnóstico de falhas.
- Sistema de alimentação de combustível: Funcionamento, componentes, equipamentos de testes, manutenção e diagnóstico de falhas.
- Sistema de lubrificação: Funcionamento, componentes, equipamentos de testes, circuito hidráulico, manutenção e diagnóstico de falhas.
- Saúde e segurança no trabalho: NR, EPI, EPC e Ergonomia.
- Segregação e descarte de materiais e componentes: Legislação, Normas técnicas e Procedimentos específicos com a segurança individual, coletiva e com o meio ambiente



ELETRICIDADE DE MOTOCICLETAS – 32h

- Introdução a eletricidade e conceitos gerais.
- Sistema Elétrico: funcionalidade, conceitos de manutenções e reparações.
- Sistema de ignição: conceitos de manutenções e reparações.
- Sistema de partida: funcionamento, componentes, equipamentos de testes, circuitos e diagramas elétricos, manutenção e diagnóstico de falhas.
- Sistema de carga: funcionamento, componentes, equipamentos de testes, circuitos e diagramas elétricos, manutenção e diagnóstico de falhas.
- Sistema de iluminação e sinalização: funcionamento, componentes, equipamentos de testes, circuitos e diagramas elétricos, manutenção e diagnóstico de falhas.
- Saúde e segurança no trabalho: NR, EPI, EPC e Ergonomia.

INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS – 40h



ANEXO III – ENDEREÇO DO CURSO

UNIDADE	ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	TELEFONE(S) DE CONTATO	CURSO
SENAI CARUARU Município de oferta – SURUBIM/PE	AV MARILDA ARRUDA GUERRA, 10 - COQUEIRO, SURUBIM - PE	81 9 9164-5320	O curso Presencial deste edital será realizada na cidade de SURUBIM/PE , conforme endereço cadastrado.



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100